



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 424/2010

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 448/2010, de 30 de julho de 2010](#))

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 113/2009](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 15/07/2010,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS**, Analista Judiciário, FC-03, Administrador de Banco de Dados do TRT da 13ª Região, lotado na Secretaria de Informática – Núcleo de Análise de Sistema, para viajar a esta cidade, para implantação do Projeto do Processo Judicial Eletrônico (PJE), com base no Sistema Unificado de Administração Processual da 13ª Região (SUAP 13), conforme determinação da Presidência deste Regional, dentro do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da 16ª Região, no período de 16/08 a 20/08/2010. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 448/2010\)](#)

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/08 a 20/08/2010, face a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com início dos trabalhos neste Tribunal. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 448/2010\)](#)

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de julho de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES